

Indicadores IBGE

**Sistema Nacional de Índices
de Preços ao Consumidor
INPC IPCA**

33

10-8-93
DPE/DESIP
DIPEM/SNIPC

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC

Julho de 1993

Rio de Janeiro, RJ, agosto de 1993

INDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC - JULHO DE 1993

A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA situou-se em 30,72% no período de coleta compreendido entre o dia primeiro e o dia 29 de julho de 1993. Medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, a taxa de inflação foi de 31,01%.

O IPCA se refere as famílias com rendimento mensal entre 01 e 40 salários mínimos, enquanto o INPC considera o rendimento entre 01 e 08 salários. Ambos são calculados para o Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Brasília, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Goiania. Os índices regionais, agregados, compõem os índices nacionais - IPCA e INPC.

Em razão da greve dos servidores do IBGE, os últimos índices calculados e divulgados que contemplaram as onze áreas foram os do mês de abril, que resultaram em 27,75% para o IPCA e 28,37% para o INPC. No mês de maio os índices nacionais foram calculados a partir das regiões metropolitanas de Porto Alegre, São Paulo, Belém e Fortaleza, além de Goiania, onde a atividade de coleta de preços foi mantida, tendo sido de 27,69% o resultado do IPCA e de 26,78% o do INPC. Em junho o cálculo se deu a partir das áreas do mês de maio, excetuando-se Porto Alegre, quando o IPCA situou-se em 30,07% e o INPC ficou em 30,37%.

No mês de julho os índices nacionais voltaram a conter as onze áreas que integram o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, tendo sido integral a coleta de preços do período de referência, que se estendeu do dia primeiro ao dia 29 de julho.

Desta forma, para as áreas que tiveram a coleta de preços interrompida no período da greve fez-se necessária mais uma etapa de processamento de cálculo. Para aquelas que não tiveram a coleta interrompida os cálculos foram normais, comparando-se os preços médios do período de referência de julho com os preços médios da base de junho (coleta de 29 de maio a 30 de junho).

Para o Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Brasília, Salvador e Curitiba o procedimento inicial para obter cada índice regional referente ao mês de julho foi o cálculo de resultados acumulados englobando os meses de maio, junho e julho, ou seja, resultados acumulados dos três últimos meses. Esta etapa foi realizada através da comparação dos preços médios de julho como referência (01 a 29 de julho) com os preços médios de abril como base (01 a 30 de abril). A seguir, os resultados acumulados de cada uma das áreas foi dividido pelo resultado acumulado de maio e de junho, que foi de 66,09% no caso do IPCA e de 65,28% no caso do INPC. Os índices obtidos constituíram-se nos resultados referentes a julho.

Para Porto Alegre o processo foi semelhante, sendo que o cálculo do acumulado levou em conta os preços médios de maio como base (01 a 28 de maio). Os resultados foram divididos pelo mês de junho, cujo IPCA foi igual a 30,07% e o INPC foi de 30,37%, obtendo-se os índices de Porto Alegre referentes ao mês de julho.

Assim, o grupo Saúde e Cuidados Pessoais (33,85% no IPCA e 36,68% no INPC) apresentou a maior variação, destacando-se os produtos farmacêuticos (41,28%), cujo resultado foi bem acima da média. A seguir vieram os grupos Despesas Pessoais (31,53% no IPCA e 31,37% no INPC) e Transporte e Comunicação (31,72% no IPCA e 32,43% no INPC). Nas Despesas Pessoais as maiores altas foram registradas nos itens serviços pessoais (39,25%), leitura (36,26%) e fumo (35,55%). Em Transporte e Comunicação a maior pressão veio do item transporte público (33,94%), com

destaque para as passagens dos onibus urbanos (34,75%), sendo que também foram altas as variações dos combustiveis (35,75%) e das tarifas de telefone residencial (40,80%).

As tarifas de energia elétrica (57,55%) exerceram forte pressão no grupo Habitação (31,38% no IPCA e 31,97% no INPC), onde o gás de bujão (40,03%) e as tarifas de água e esgoto (36,50%) também se destacaram.

As roupas masculinas (33,58%) e os calçados (30,84%) ficaram com as maiores variações no grupo Vestuário (29,58% no IPCA e 30,36% no INPC).

Quanto aos alimentos (28,56% no IPCA e 28,77% no INPC), constituíram-se no segundo menor resultado nos índices do mês devido, basicamente, as variações relativamente baixas de alguns produtos, a exemplo dos itens farinhas, féculas e massas (20,64%), hortaliças e verduras (16,49%), enlatados e conservas (24,86%), pescado (14,16%) e tubérculos, raízes e legumes (11,38%). Foram poucos aqueles que ficaram acima do percentual de 30%, embora tenham peso significativo: carnes frescas (35,94%); carnes industrializadas (36,48%); aves e ovos (40,66%); leite e derivados (31,52%); e sal e condimentos (33,14%).

A mais baixa variação de grupo foi registrada nos Artigos de Residência (26,87% no IPCA e 26,10% no INPC), onde foram relativamente pequenas as variações do mobiliário (23,95%), eletrodomésticos (24,52%) e dos aparelhos de TV e som (23,92%).

Sobre os índices regionais, as maiores altas no IPCA ficaram com a região metropolitana de São Paulo (32,01%) e com o município de Goiânia (32,04%), com resultados bastante próximos. A menor variação foi registrada na região metropolitana de Belém (28,18%). Quanto ao INPC, foi Brasília (33,12%) que apresentou o maior índice, enquanto Recife (27,42%)

ficou com o menor.

Obs: Quando não se faz referencia ao indice as variações são relativas ao IPCA.



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENSAIS POR GRUPOS - IPCA

JULHO DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	30,03	29,03	29,60	28,37	32,01	31,50	28,18	31,71	29,92	30,05	32,04	30,72
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	23,73	31,75	26,03	23,34	30,82	29,94	26,74	29,25	28,06	29,32	34,55	28,56
HABITAÇÃO	31,82	33,78	31,22	37,72	31,07	20,77	32,20	28,72	32,28	34,08	28,18	31,38
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,82	24,74	25,05	22,42	30,50	23,31	28,94	26,44	21,05	22,01	31,79	26,87
VESTUÁRIO	28,27	21,91	33,87	24,19	31,94	25,48	33,25	34,10	31,67	23,57	32,96	29,58
TRANS.E COMUNICAÇÃO	32,16	28,36	30,06	31,20	33,11	39,54	25,71	30,39	32,51	28,29	29,29	31,72
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	32,87	34,48	33,92	35,52	31,74	37,46	29,73	35,18	43,40	39,05	35,13	33,85
DESPEAS PESSOAIS	36,06	25,13	29,90	25,79	34,28	32,97	25,46	38,32	25,71	29,81	30,89	31,53



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA
JULHO DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	30,03	29,03	29,60	28,37	32,01	31,50	28,18	31,71	29,92	30,05	32,04	30,72
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	23,73	31,75	26,03	23,34	30,82	29,94	26,74	29,25	28,06	29,32	34,55	28,56
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	31,74	42,28	25,84	17,50	21,65	32,44	15,02	20,56	20,85	38,96	24,99	25,43
FARINHA, FECULAS, MASSAS	11,29	29,67	20,33	07,29	23,59	24,04	31,22	26,62	13,19	25,37	32,55	20,64
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	06,54	33,25	15,76	20,40	07,50	15,55	07,99	06,56	32,01	17,84	07,23	11,38
AÇUCARES E DERIVADOS	16,21	26,56	16,86	41,68	29,55	21,98	25,47	29,49	32,85	20,22	33,23	26,53
HORTALIÇAS E VERDURAS	43,74	33,75	06,80	17,78	11,63	01,81	14,21	23,20	27,78	12,15	16,58	16,49
FRUTAS	21,87	22,90	22,55	13,99	27,96	14,39	21,25	23,48	51,64	11,28	38,65	26,01
CARNES FRESCAS, VISCERAS	29,84	49,95	31,93	19,64	41,81	31,84	24,61	34,67	26,32	35,26	43,92	35,94
PESCADO	01,29	26,03	11,68	00,18	25,52	18,16	25,82	40,85	07,83	03,01	25,31	14,16
CARNES, PEIXES INDUST.	39,13	21,25	33,74	35,81	35,88	23,73	46,91	31,26	49,32	33,62	35,50	36,48
AVES E OVOS	33,80	54,47	37,00	29,93	42,60	45,33	28,26	42,81	44,93	39,23	42,59	40,66
LEITE E DERIVADOS	32,02	31,16	35,92	28,38	28,44	36,51	28,83	24,75	37,27	39,97	44,22	31,52
PANIFICADOS	20,51	33,11	24,85	25,90	27,23	32,20	32,33	21,50	25,61	25,44	31,60	26,17
OLEOS E GORDURAS	18,05	37,71	24,43	22,92	35,62	32,68	37,58	33,19	28,02	21,35	45,28	29,79
BEBIDAS E INFUSÕES	18,37	17,92	23,27	23,38	28,91	33,05	28,41	33,71	31,60	30,22	29,96	25,94
ENLATADOS E CONSERVAS	13,80	24,07	22,14	25,96	26,74	33,48	29,62	30,27	37,83	22,63	35,99	24,86
SAL E CONDIMENTOS	31,31	35,58	33,54	18,27	35,17	27,92	30,42	33,22	37,84	28,24	38,69	33,14
ALIMENT.FORA DOMIC.	21,25	27,45	23,12	21,08	31,67	28,10	26,02	32,03	20,46	24,27	32,97	26,65
HABITAÇÃO	31,82	33,78	31,22	37,72	31,07	20,77	32,20	28,72	32,28	34,08	28,18	31,38
HABITAÇÃO	24,68	29,40	21,98	30,65	28,94	13,08	27,59	23,42	17,41	25,50	19,85	26,62
REPAROS	13,45	24,39	20,63	12,53	28,18	19,02	28,93	22,81	25,72	18,99	33,63	23,95
ARTIGOS DE LIMPEZA	29,62	29,12	28,47	21,17	31,45	40,02	30,85	25,36	29,01	31,06	35,63	30,20
COMBUST.USO DOMESTICO	49,80	39,04	45,70	46,58	34,80	46,45	37,30	35,00	44,16	47,77	36,00	41,16
ENERGIA ELETRICA	76,98	57,57	73,62	105,65	43,87	56,30	45,58	60,83	77,28	80,19	43,72	57,55
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,82	24,74	25,05	22,42	30,50	23,31	28,94	26,44	21,05	22,01	31,79	26,87
MOBILIARIO	21,66	17,63	13,58	20,64	33,21	19,90	26,28	25,68	21,09	16,45	24,56	23,95
UTENSILIOS E ENFEITES	33,00	26,98	28,70	30,22	31,34	28,76	33,00	26,40	25,39	25,07	34,58	29,76
CAMA, MESA E BANHO	22,05	31,38	25,58	26,01	34,68	21,19	35,72	25,86	29,23	24,34	36,17	29,91
ELETRODOM.E EQUIPAM.	23,64	25,69	24,55	16,06	27,29	18,73	24,42	26,41	15,40	23,08	31,85	24,52
TV E SOM	24,99	21,52	20,38	18,36	27,43	20,95	25,62	27,36	13,48	21,72	26,11	23,92
VESTUARIO	28,27	21,91	33,87	24,19	31,94	25,48	33,25	34,10	31,67	23,57	32,96	29,58
ROUPA DE HOMEM	34,04	34,06	35,23	25,67	33,61	28,98	40,51	39,19	38,92	25,41	34,18	33,58
ROUPAS DE MULHER	32,64	13,26	33,21	19,48	28,31	24,09	33,50	32,90	27,09	26,93	30,28	27,25
ROUPA DE CRIANÇA	25,55	22,06	34,46	27,84	30,14	30,88	29,65	31,30	23,33	18,99	29,29	27,37



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENS AIS POR ITENS E GRUPOS - IPCA

JULHO DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSORIOS	24,08	21,81	37,45	28,19	34,68	21,41	27,33	33,02	37,59	24,48	37,55	30,84
JOIAS, RELOGIO PULSO	17,65	21,17	24,67	18,18	34,41	28,07	33,68	35,87	35,39	11,29	35,47	27,42
TECIDOS E ARMARINHO	19,18	25,87	20,45	18,04	30,16	21,56	29,98	29,93	16,03	12,88	28,35	23,71
TRANS.E COMUNICAÇÃO	32,16	28,36	30,06	31,20	33,11	39,54	25,71	30,39	32,51	28,29	29,29	31,72
TRANSPORTE PUBLICO	35,08	31,24	27,83	33,71	39,98	48,47	21,26	36,13	30,01	21,30	25,49	33,94
VEICULO PROPRIO	22,79	23,83	24,51	23,88	30,32	30,64	27,70	25,49	30,02	24,83	30,05	27,93
COMBUSTIVEIS	43,28	33,22	43,29	42,55	32,08	42,81	33,17	31,57	40,34	42,29	32,00	35,75
COMUNICAÇÕES	53,31	34,23	53,72	53,88	31,27	53,99	31,81	31,45	54,03	53,40	31,60	40,80
SAUDE.CUIDAD.PESSOAIS	32,87	34,48	33,92	35,52	31,74	37,46	29,73	35,18	43,40	39,05	35,13	33,85
PRODUTOS FARMACEUTICOS	47,65	43,90	44,19	46,36	35,90	44,51	37,63	39,08	46,17	50,97	36,74	41,28
OCULOS E LENTES	11,44	19,09	23,14	29,45	27,38	32,58	32,26	38,94	39,58	22,65	29,26	25,79
ATENDIMENTO	24,45	29,60	26,70	26,06	34,17	25,42	26,44	28,87	25,07	26,30	34,70	30,54
SERVIÇOS MEDICOS	17,53	26,62	27,78	34,36	25,35	49,00	16,55	30,35	27,32	24,55	32,61	25,87
HIGIENE PESSOAL	22,11	24,09	19,88	24,42	29,38	26,76	29,81	31,98	46,76	27,21	32,87	28,14
DESPEAS PESSOAIS	36,06	25,13	29,90	25,79	34,28	32,97	25,46	38,32	25,71	29,81	30,89	31,53
SERVIÇOS PESSOAIS	48,22	14,89	49,03	47,73	36,01	51,16	36,72	38,78	51,53	46,99	36,24	39,25
RECREAÇÃO	37,50	24,44	30,54	23,66	31,45	31,30	20,96	35,44	22,02	20,32	40,86	29,59
FUMO	34,59	36,44	34,59	34,59	36,23	34,59	36,23	36,23	34,59	34,59	36,23	35,55
EDUCAÇÃO	23,00	29,98	16,46	06,13	33,69	23,59	20,29	42,00	14,56	24,88	18,90	25,11
LEITURA	29,69	35,07	30,98	32,76	42,44	25,10	21,45	33,34	50,64	28,27	31,45	36,26

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO/MES	NUMERO INDICE (dez/90=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)

1992			
julho	2387,26	21,83	316,84
agosto	2915,80	22,14	409,13
setembro	3633,96	24,63	534,53
outubro	4551,17	25,24	694,69
novembro	5574,73	22,49	873,41
dezembro	6981,79	25,24	1119,10
1993			
janeiro	9100,76	30,35	30,35
fevereiro	11374,13	24,98	62,91
março	14474,72	27,26	107,32
abril	18491,45	27,75	164,85
maio	23611,73	27,69	238,19
junho	30711,78	30,07	339,88
julho	40146,44	30,72	475,02

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: Os índices mensais de junho e julho de 1992 foram obtidos a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiânia devido a interrupção da coleta de preços das demais regiões. Em maio de 1993 o índice foi calculado a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Goiânia. Em junho de 1993 o cálculo foi realizado a partir de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiânia.



S I S T E M A N A C I O N A L D E I N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R G R U P O S - I N P C
J U L H O D E 1 9 9 3

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	30,62	31,04	30,98	27,42	31,86	33,12	28,72	31,13	31,39	31,23	32,24	31,01
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	24,37	33,09	27,30	24,58	30,52	30,14	26,74	29,02	29,59	30,47	34,85	28,77
HABITAÇÃO	39,81	35,66	36,35	24,47	29,27	25,54	33,60	25,92	34,93	40,17	27,74	31,97
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,41	25,71	24,20	23,86	29,96	24,13	28,86	26,82	19,68	22,78	31,53	26,10
VESTUARIO	29,36	21,90	35,45	24,79	32,78	27,48	33,43	34,40	33,26	24,45	33,81	30,36
TRANS.E COMUNICAÇÃO	36,52	29,05	28,80	33,94	36,23	47,16	18,74	33,04	31,59	25,24	26,20	32,43
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	37,35	35,93	37,05	36,97	33,29	38,69	31,87	36,27	45,38	42,24	35,51	36,68
DESPESAS PESSOAIS	32,43	28,53	31,80	26,97	33,66	36,02	27,09	36,95	26,67	29,69	32,92	31,37



SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
 VARIAÇÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC
 JULHO DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
INDICE GERAL	30,62	31,04	30,98	27,42	31,86	33,12	28,72	31,13	31,39	31,23	32,24	31,01
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	24,37	33,09	27,30	24,58	30,52	30,14	26,74	29,02	29,59	30,47	34,85	28,77
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	32,44	40,97	25,68	17,96	20,71	29,96	14,44	19,98	18,62	39,20	26,19	25,05
FARINHA, FECULAS, MASSAS	09,87	28,20	21,19	08,08	22,48	22,10	31,76	26,72	12,76	25,78	33,88	19,08
TUBERC., RAIZES, LEGUMES	07,03	34,71	16,65	23,25	06,52	05,30	06,40	05,70	28,82	21,46	09,52	11,70
AÇUCARES E DERIVADOS	13,72	22,97	14,54	40,89	28,21	18,04	25,76	27,91	32,75	18,95	32,01	25,17
HORTALIÇAS E VERDURAS	43,90	34,26	13,05	14,73	14,86	01,20	20,08	23,90	40,87	13,36	16,31	20,84
FRUTAS	24,23	28,88	14,54	13,42	28,19	10,52	26,59	22,59	49,08	18,20	42,61	26,96
CARNES FRESCAS, VISCERAS	31,52	51,59	35,03	20,99	42,77	32,45	24,05	35,70	27,26	36,93	43,95	36,27
PESCADO	03,49	14,89	10,62	06,39	19,93	16,38	28,15	37,91	13,69	12,29	25,31	13,36
CARNES, PEIXES INDUST.	35,54	18,53	35,80	36,48	35,80	34,08	46,11	42,19	48,42	36,82	37,19	37,58
AVES E OVOS	34,45	54,17	37,92	31,36	42,87	47,13	28,28	43,00	42,52	40,39	42,26	40,62
LEITE E DERIVADOS	34,96	30,52	37,16	32,16	29,72	38,90	28,00	24,56	38,91	39,75	43,67	33,19
PANIFICADOS	20,11	32,50	25,70	26,63	27,16	32,80	32,36	21,05	25,49	25,00	31,40	25,90
OLEOS E GORDURAS	18,85	37,29	25,09	23,44	36,08	33,20	37,64	33,50	28,60	21,98	45,42	29,45
BEBIDAS E INFUSÕES	17,90	18,45	24,50	23,53	29,34	29,86	27,06	35,54	37,32	30,83	30,54	26,71
ENLATADOS E CONSERVAS	12,84	25,89	23,59	30,16	25,62	33,42	29,00	29,06	38,22	24,21	32,97	25,23
SAL E CONDIMENTOS	35,92	36,80	38,26	20,11	37,69	30,01	31,97	25,77	39,86	29,06	39,96	35,22
ALIMENT.FORA DOMIC.	22,06	25,73	24,12	22,63	30,52	28,71	26,41	32,06	21,93	25,34	33,65	26,13
HABITAÇÃO	39,81	35,66	36,35	24,47	29,27	25,54	33,60	25,92	34,93	40,17	27,74	31,97
HABITAÇÃO	34,32	33,04	26,92	14,10	26,10	16,82	29,82	20,49	19,13	34,29	18,91	26,11
REPAROS	14,43	24,00	24,27	17,03	27,98	22,56	27,60	22,86	26,91	18,90	34,07	24,06
ARTIGOS DE LIMPEZA	29,95	27,73	30,04	20,60	32,17	41,62	32,14	25,08	29,28	31,83	34,81	30,01
COMBUST.USO DOMESTICO	47,25	38,91	46,41	47,30	34,80	47,16	37,30	35,00	44,87	48,50	36,00	41,55
ENERGIA ELETRICA	79,16	57,21	74,90	106,21	43,87	57,45	45,58	60,83	78,75	81,76	43,72	59,63
ARTIGOS DE RESIDENCIA	26,41	25,71	24,20	23,86	29,96	24,13	28,86	26,82	19,68	22,78	31,53	26,10
MOBILIARIO	22,82	17,90	21,42	20,46	33,50	19,88	27,03	25,99	22,22	16,93	23,81	23,37
UTENSÍLIOS E ENFEITES	32,09	27,51	27,14	30,99	30,77	29,45	33,91	27,51	20,21	25,78	32,66	28,49
CAMA, MESA E BANHO	23,50	31,24	26,05	28,22	34,48	22,27	35,83	24,78	26,78	24,94	37,04	29,27
ELETRODOM.E EQUIPAM.	22,96	25,41	22,79	17,08	26,38	20,30	23,04	26,68	16,17	23,64	32,50	23,97
TV E SOM	25,00	22,59	19,91	18,92	27,53	23,77	25,70	27,27	14,64	22,24	27,65	23,65
VESTUARIO	29,36	21,90	35,45	24,79	32,78	27,48	33,43	34,40	33,26	24,45	33,81	30,36
ROUPA DE HOMEM	35,23	36,61	37,76	26,00	33,17	31,41	40,23	39,13	40,30	26,94	34,32	34,68
ROUPAS DE MULHER	34,18	13,19	33,80	20,51	29,23	25,75	36,25	32,67	28,05	27,73	30,77	27,82
ROUPA DE CRIANÇA	27,63	20,38	33,79	28,59	30,64	33,09	28,68	31,63	23,97	19,73	30,41	27,41



SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR
VARIACÕES MENSAIS POR ITENS E GRUPOS - INPC

JULHO DE 1993

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
CALÇADOS E ACESSORIOS	24,42	21,69	39,02	27,25	36,89	24,11	27,22	33,64	40,14	24,55	39,03	31,79
JOIAS, RELOGIO PULSO	24,62	20,49	24,55	18,88	34,40	26,19	33,78	35,97	36,09	13,78	35,49	28,86
TECIDOS E ARMARINHO	22,91	25,60	21,04	20,48	30,61	22,15	29,87	29,93	16,94	13,44	29,10	24,44
TRANS.E COMUNICAÇÃO	36,52	29,05	28,80	33,94	36,23	47,16	18,74	33,04	31,59	25,24	26,20	32,43
TRANSPORTE PUBLICO	36,47	33,08	27,81	37,08	41,55	54,97	17,76	36,09	30,26	21,76	21,69	33,67
VEICULO PROPRIO	32,43	18,83	23,04	22,14	30,71	28,99	24,85	26,29	33,06	24,12	29,72	28,02
COMBUSTIVEIS	43,85	33,37	43,61	42,72	32,33	43,49	32,40	31,57	41,07	42,67	32,01	36,61
COMUNICAÇÕES	40,57	32,36	40,41	28,35	29,88	54,03	32,70	30,72	34,56	53,87	29,04	36,79
SAUDE, CUIDAD. PESSOAIS	37,35	35,93	37,05	36,97	33,29	38,69	31,87	36,27	45,38	42,24	35,51	36,68
PRODUTOS FARMACEUTICOS	47,98	43,55	44,89	47,04	35,91	45,22	37,85	39,08	46,89	51,39	36,84	42,31
OCULOS E LENTES	11,99	18,81	23,74	30,08	27,38	33,23	32,26	38,94	40,26	23,25	29,26	26,50
ATENDIMENTO	26,98	28,54	29,69	26,61	34,05	26,68	26,30	28,71	25,65	27,97	32,68	30,51
SERVIÇOS MEDICOS	18,15	24,74	26,88	35,48	27,12	42,28	15,88	29,62	26,74	25,45	33,04	27,30
HIGIENE PESSOAL	22,78	25,69	22,72	25,25	29,05	27,53	30,41	32,92	47,42	28,24	32,80	29,50
DESPESAS PESSOAIS	32,43	28,53	31,80	26,97	33,66	36,02	27,09	36,95	26,67	29,69	32,92	31,37
SERVIÇOS PESSOAIS	39,65	18,40	46,70	42,87	34,67	49,22	33,51	38,06	47,39	39,17	33,40	37,86
RECREAÇÃO	33,13	24,65	32,89	23,25	31,14	35,06	26,00	30,61	20,87	21,66	42,70	28,92
FUMO	35,25	36,12	34,29	34,77	36,23	35,25	36,23	36,19	35,25	35,25	36,23	35,58
EDUCAÇÃO	22,92	29,97	18,60	10,91	32,27	28,36	20,52	42,23	13,49	24,31	20,79	24,00
LEITURA	30,17	27,39	33,38	32,62	42,87	31,33	19,27	31,52	56,23	30,26	30,12	36,51

SÉRIE HISTORICA DO INPC

ANO/MES	NUMERO INDICE (dez/90=100)	VARIAÇÃO NO MES (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)

1992			
julho	2433,42	22,08	323,13
agosto	2978,02	22,38	417,83
setembro	3692,15	23,98	542,00
outubro	4654,69	26,07	709,37
novembro	5720,15	22,89	894,64
dezembro	7183,36	25,58	1149,06
1993			
janeiro	9250,01	28,77	28,77
fevereiro	11543,09	24,79	60,69
março	14726,67	27,58	105,01
abril	18904,63	28,37	163,17
maio	23967,29	26,78	233,65
junho	31246,16	30,37	334,98
julho	40935,59	31,01	469,87

FONTE: DEPARTAMENTO DE INDICES DE PREÇOS

Obs: Os indices mensais de junho a agosto de 1992 foram obtidos a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiania devido a interrupção da coleta de preços das demais regiões. Em maio de 1993 o indice foi calculado a partir da agregação das regiões metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Belém, Fortaleza e Goiania. Em junho de 1993 o calculo foi realizado a partir de São Paulo, Belém, Fortaleza e Goiania.